



CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS-CEDH
(Instituído pela Lei nº 5.165, de 20/12/1995)

RESOLUÇÃO CEDH Nº 009, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga Prazo para Inscrição e Alteração de Cronograma do Processo Eleitoral das Vagas Pertencentes à Sociedade Civil do CEDH para o biênio 2025-2027.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO – CEDH, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à deliberação da sua 10ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 08 de Dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 11 de Janeiro de 2025 o prazo de inscrições dos representantes das organizações da sociedade civil para participarem do processo eleitoral para o biênio de 2025/2027 no Conselho Estadual dos Direitos Humanos- CEDH.

Art. 2º A íntegra retificada do Edital CEDH nº 001/2025 encontra-se disponível para consulta através do link <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-de-direitos-humanos-cedh>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 17 de Dezembro de 2025.

GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos Humanos